



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000260/A
Código de Verificação
ACCPKIF2M

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 03/11/2021 14:55		Competência 11/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
Nome/Razão Social INFORMA NA HORA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN			CNPJ 26.320.603/0001-64	
Endereço RUA JOSE DE ALENCAR		Número: 854	Complemento	
Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76801-226
Inscrição Municipal 14251482	Email CRFEITOSAADVOCACIA@GMAIL.COM			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO				
Nome/Razão Social ACIR MARCOS GURGACZ			CNPJ/CPF 44435630915	
Endereço SENADO FEDERAL - ANEXO II		Número: SN	Complemento ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56	
Bairro ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	Cidade BRASÍLIA		UF DF	CEP 76900000
Inscrição Municipal	Email acirgurgacz@hotmail.com			Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO SENADOR ACIR GURGACZ NO WEBSITE WWW.INFORMANAHORA.COM. *NOTA FISCAL QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.500,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.500,00	2,84	42,60	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.


Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ


Número da Nota
000000000000260/A

Código de Verificação
ACCPKIF2M

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
03/11/2021 14:55

Competência
11/2021

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INFORMA NA HORA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN

CNPJ

26.320.603/0001-64

Endereço

RUA JOSE DE ALENCAR

Número:

854

Complemento

Bairro

OLARIA

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76801-226

Inscrição Municipal
14251482

Email
CRFEITOSAADVOCACIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

ACIR MARCOS GURGACZ

CNPJ/CPF

44435630915

Endereço

SENADO FEDERAL - ANEXO II

Número:

SN

Complemento

ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56

Bairro

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cidade

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

76900000

Inscrição Municipal

Email
acirgurgacz@hotmail.com

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO SENADOR ACIR GURGACZ NO WEBSITE WWW.INFORMANAHORA.COM.
*NOTA FISCAL QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.500,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.500,00	2,84	42,60	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.